



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
Cuidando de Você

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1071/2010

Boa Viagem – CE, 19 de outubro de 2010.

*DENOMINA A NOMENCLATURA DO
HOSPITAL INFANTIL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Sebastião Alves da Silva", o Hospital Infantil localizado na Avenida São Vicente de Paulo, 151, Centro, na sede de nosso município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em 19 de outubro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal